



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal Nº 30/2022, de 16 fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração a pedido de Vice-Diretora.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2022 16 FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de VICE-DIRETORA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Sr.^a Joanne Isis Maciel Matos Lima Guimarães, brasileira, portadora do RG nº0994453019 e CPF nº 016.480.215-06, do cargo em comissão de Vice-Diretora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 14 de fevereiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 16 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal